

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

ESTADO DO CEARÁ

SALITRE OUTRA VEZ COM O Povo

2024/99

Salitre 11 de Maio de 1.999.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro no percentual que indica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE

Ferro saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento da despesa do exercício financeiro, até o limite de 30% (trinta por cento), do valor da despesa estabelecida no Art. 6º da Lei Orçamentária, deste município, para o exercício financeiro de 1.999.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior serão abertos através de decretos do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Pereira Filho
Prefeito Municipal